



Gabinete do(a) Vereador(a) Professor Antônio Cesar

## REQUERIMENTO

**AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**Assunto:** Requer, ao Gabinete do Prefeito, informações quanto ao estacionamento rotativo.

Linhares, 10 de julho de 2023.

**Gab. ACMS nº 341/2023**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Requer, ao **Gabinete do Prefeito**, informações quanto ao estacionamento rotativo.

CONSIDERANDO que o artigo 130, XII, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, estabelece que o requerimento escrito que solicite “informações oficiais” será despachado imediatamente por Vossa Excelência;

CONSIDERANDO o art. 7º, V, da Lei Federal 12.527/2011, sobre o dever dos órgãos públicos de assegurar o acesso à informações relativas à sua política, organização e serviços.

É o presente para requerer que Vossa Excelência solicite ao **Gabinete do Prefeito** informações sobre a implantação do estacionamento rotativo em Linhares:

Qual a quantidade estimada de vagas totais para o estacionamento rotativo? E destas, quantas que provavelmente serão destinadas a gratuidade na modalidade “cartão morador”, tendo em vista os prédios





construídos até 1997 que não possuem garagem? A Prefeitura realizou planejamento prévio sobre essa demanda, com base no banco de dados do cadastro imobiliário?

A Prefeitura realizou estudo sobre o impacto social, econômico e de mobilidade urbana, considerando as vagas destinadas à gratuidade do “cartão morador”? Quais as ações de mitigação desses impactos?

Muitos trabalhadores que residem fora do perímetro do Centro, utilizam veículo próprio e se deslocam diariamente para a área contemplada pelo estacionamento rotativo, necessitando permanecer com o veículo estacionado durante todo o dia. Considerando os impactos sociais e econômicos, principalmente quanto à arrecadação da tarifa, haverá uma tarifa diferenciada para esse público ou ele ficará com o ônus, diminuindo seu poder aquisitivo? Foram realizados estudos para mensurar o impacto disso no transporte coletivo, considerando que esse público poderá deixar de utilizar o transporte privado?

As atuais vagas destinadas ao estacionamento de curta-duração permanecerão ou serão suprimidas?

Quanto ao transporte por aplicativo, há algum planejamento sobre o uso das vagas contempladas pelo estacionamento rotativo por este segmento?

Quanto aos trabalhadores informais que utilizam o espaço público para o comércio ambulante, de que maneira eles serão impactados?

Considerando a experiência de outras cidades sobre a implantação da política de estacionamento rotativo e os valores cobrados, como foi definido o valor da tarifa e sobre quais critérios?

Como funciona o período de teste, uma vez que não existe nenhum tipo de ação concreta nas ruas, seja de orientação ou de fiscalização prévia?

Solicitamos **cópia integral do processo administrativo** que tramitou sobre a contratação do estacionamento rotativo.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

**Professor Antônio Cesar Machado**

VEREADOR- PV

**VEREADOR(A) Professor Antônio Cesar-PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370031003500310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 10/07/2023 16:24

Checksum: **4C9901DA7E5636868BB6421CD5140C9755E35E626DD0D1790298E34D73AF0151**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370031003500310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.